

PROTOCOLO

Protoc. n.º 504, Liv. 95 Fls. 68^u, em 26/08/03

Horas: 20:15

Cabauze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

Reli

N.º
226 /2003

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO PORFÍRIO FILHO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 23 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de agosto de 2003.

Reli

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/08/03

des

JUSTIFICATIVA

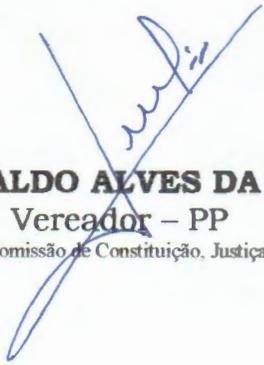
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOÃO PORFÍRIO, era natural da cidade Patos-MG, onde nasceu no dia 18/02/1920, chegou em Barra do Garças em 1980.

Era casado com a Sra. JULIETA PINTO DOS SANTOS e pai de 6 filhos, sendo: Antonio Porfírio Pinto dos Santos, Divino Porfírio dos Santos, Edimilson Porfírio dos Santos, Eunice P. dos Santos, Ailton p. dos Santos e Roselaine P. dos Santos e que durante toda a sua trajetória de vida, deu valorosos exemplos de trabalho, dedicação à família, pertencente à religião católica, sendo sempre um bom esposo e pai exemplar, uma pessoa bastante conhecida em nossa cidade, detentor da amizade e do respeito de todos, atualmente aposentado.

Sob os desígnios de Deus, o Sr. JOÃO PORFÍRIO, partiu desta vida deixando no coração da esposa, dos filhos, 08 netos, do genro Wilmar, das noras Agda, Meire, Heloisa e Marilene irmãos, cunhados, demais parentes e amigos, uma grande saudade, em razão de tão irreparável perda.

Com isso, manifestamos através desta Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação, nesse momento difícil.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação